

BARROS MOREIRA COELHO - MASP 1.377.170-4, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 1, LUIZA CATTONI CARVALHO PINTO - MASP 1.377.994-7, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 1, THAIS RENESE MARTINS SILVA - MASP 1.368.487-3, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 2, também lotados no Presídio de Curvelo I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Frederico Soares Diniz OAB/MG 95.574, Marínês Marques Ascendino OAB/MG 50.229, Fernanda Carolina L. Cardoso OAB/MG 94.380, Maria Cláudia B. V. Gysegger OAB/MG 47.803, Soraia Félix de Souza OAB/MG 117.475 e Leandro Pereira Ribeiro OAB/MG 132.438. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por VANTUIR DA SILVA BATISTA DE ABREU - MASP 1.443.423-7, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 010/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 21 de abril de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 511/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD, PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogada Lissa Marques Prado OAB/MG 217.012. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS nº 079/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de dezembro de 2022, bem como no Parecer nº 525/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD, PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de JEAN LUCAS OLIVEIRA BIE - MASP 1.483.251-3, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, lotado na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 008/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de janeiro de 2021, bem como no Parecer 458/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD, PROC./2023, aplica a penalidade PREPENSÃO à processada THAYANA RAMACCIOTTI ALMEIDA ABREU - MASP 1.252.885-7, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotada na Diretoria de Recrutamento e Seleção à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos na forma da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 26 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1807834 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MAASP 1246515-9, EDUARDO PEREIRA GONCALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para a CONTROLADORIA SETORIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0090648/2023-67.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0082977/2023-89, os servidores:

MAASP 1078896-6, EDIR FERNANDES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE GOVERNADOR VALADARES, para a PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, MASP 1376879-1, ANA PAULA LOPES BOECHAT, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, para o PRESIDIO DE GOVERNADOR VALADARES.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.011129/2022-80, os servidores: MASP 1385409-6, RICARDO FERREIRA SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO ALVORADA, para o PRESIDIO DE JANUARIA, MASP 1243278-7, EDMILSON RAMOS PEREIRA JUNIOR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE JANUARIA, para o PRESIDIO ALVORADA.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0047710/2023-49, os servidores:

MAASP 1379016-7, WILLIAM GOMES DIAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do COMPLEXO PENITENCIARIO DE PONTE NOVA, para o PRESIDIO DE UBA, MASP 1374888-4, DOUGLAS DE ANUNCIO RODRIGUES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE UBA, para o COMPLEXO PENITENCIARIO DE PONTE NOVA.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea c, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MAASP 1221662-8, LUCIANA ALVES RODRIGUES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE SERRO, para o PRESIDIO DE TURMALINA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0061911/2023-63.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1807876 - 1

ATO 502/2023 – RETIFICAÇÃO – PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL.

Retifica na Resolução SEJUSP Nº 758, de 15 de Junho de 2023, publicada em 17 e Junho de 2023, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Andre Moraes Gomes – MaSP: 1208716/9, em virtude de erro material:

Onde se lê: 17/11/2018 – Leia-se: 01/01/2019 Onde se lê: 17/11/2019 – Leia-se: 01/01/2020.

Onde se lê: 17/11/2020 – Leia-se: 01/01/2021 Onde se lê: 17/11/2021 – Leia-se: 01/01/2022.

Belo Horizonte, 24 de Junho de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1807760 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença de Operação (LAC2): 1) Petrolub Industrial de Lubrificantes Ltda., rerefino de óleos lubrificantes usados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1335/2023, classe 6.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Lotus Sinterização Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 566/2023, classe 2. Motivo: não apresentação de documento autorizativo para intervenção ambiental ocorrida na área do empreendimento.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

26 1807775 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) JBA Metais Recicláveis Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminação com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, São João Del Rei/MG, Processo nº 1282/2023. 2) Posto Mantovani Avenida Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guaxupé/MG, Processo nº 1295/2023. 3) Salomão Empreendimentos Imobiliários Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Guaxupé/MG, Processo nº 1301/2023.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS/CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: Ibiata Comércio de Corretivos de Solo Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Itamogi/MG, PA nº 3688/2022, Classe: 1. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1807613 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Frango Lagoa Dourada Ltda – Frango São Lucas, Avicultura; Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Lagoa Dourada/MG, PA nº 1344/2023, Classe 4. AIA Vinculado – SEI nº 1370.01.0026570/2023-92.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

26 1807899 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação das condicionantes do processo abaixo identificado:

*Licença de Operação Corretiva - LOC: 1) Maria Heloísa Junqueira De Mello/ Fazenda Bagagem (Matrícula 2.120). – Cultura de cana de açúcar sem queima – Água Planura/MG; – PA COPAM Nº 00769/2006/001/2016. - Classe 3. - CONCEDIDA PRORROGAÇÃO do prazo de cumprimento da CONDICIONANTE nº. 04, do Parecer Único nº. 16058965/2020.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1807413 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) SBM Britagem Ltda – SBM Extração e Comércio de Brita, Extração de rocha para produção de britas, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Britamento de pedras para construção, Barroso/MG, PA nº 1350/2023, Classe 3; 2) Mineração M J Ltda, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bicas/MG PA nº 1351/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

26 1807928 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 26/06/2033: 1) Resende e Melo Agropecuários Ltda – Melo Agropecuários, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Usina solar fotovoltaica, Lagoa Dourada/MG, PA SLA nº 1341/2023; 2) Universidade Federal de Viçosa UFV – Rede Mineira de Logística Reversa – Fapemig APO-04291-22, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, Viçosa/MG, PA SLA nº 1345/2023.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

26 1807907 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA a exclusão e a alteração das condicionantes do processo abaixo identificado:

*Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 1) Agropecuária Dasanas SF LTDA./ Agropecuária Dasanas SF LTDA, matrículas nºs 8143, 84675, 84676, 84680, 85054, 85083, 85084, 85143, 87012, 87013, 87014, 81843,1016 e 85325. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Água Comprida e Uberaba/MG. – PA SLA Nº 589/2022. - Classe 4. - CONCEDIDA ALTERAÇÃO do prazo de cumprimento da CONDICIONANTE nº. 04, bem como à EXCLUSÃO do Item I, do Anexo II, da CONDICIONANTE nº. 01 do Parecer Único nº. 55670021 (SEI).

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1807388 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de LAT-LP para LAC2 –LIC–LO do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

*Cameg Comercio de Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Itaguara/MG, Processo nº 3165/2022, Classe 4. Motivo: a critério técnico.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco

26 1807904 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A. / Companhia de Cimento Campeão Alvorada CCA (Cimentos Nacional Arcos) - Fabricação de cimento - Arcos/MG - PA/Nº 1321/2023 - Classe 5. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.0024074/2023-69.

(a) Vitor Reis Salum Tavares Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Atº publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG - de 11/05/2023.

26 1807525 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) NOOA Ciência e Tecnologia Agrícola Ltda, Fabricação de agrotóxicos e afins; formulação de adubos e fertilizantes, Patos de Minas/MG, PA nº 1142/2023, Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

26 1807793 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) William Quirino da Silva/ Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoiera e Fazenda Lote 4 do PADAP - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, vivicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Rio Paranaíba/MG - PA/SLA nº 1184/2023, Classe 3. Motivo: Caracterização Incorreta.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1807519 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG/ETA Lagoa Grande - Estação de tratamento de água para abastecimento - Lagoa Grande/MG, Processo: 1333/2023. 2) Arnold Comercio e Representacao Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes - Unai/MG, Processo: 1331/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): * Marcio Cordeiro Campos/Fazenda Santo Antônio do Garapa - Ereli - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG - PA/Nº. 2401/2022 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

26 1807803 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 07 de julho de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
<https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJ4w1>.
Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 8ª Reunião Ordinária da CTER de 05/05/2023.

6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.

7. Regimento Interno - Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022. Apresentação: Semad.

8. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:

8.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que dispõe sobre os critérios e procedimentos necessários para a regularização da Recarga Artificial de Aquíferos no Estado de Minas Gerais. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR/Igam. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Adriel Andrade Palhares representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Guilherme da Silva Oliveira, representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Jeane Dantas de Carvalho
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação

26 1807920 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03992/2014, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303715/2023.*Processo nº 24135/2023, Usuário: Beton Mix Concreto Ltda, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303716/2023.*Processo nº 24202/2023, Usuário: Marcelo Augusto de Queiroz Assunção, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303717/2023.*Processo nº 28509/2023, Usuário: Cleber Pires Coelho, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303718/2023.*Processo nº 23896/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de Ibitiré, Ibitiré, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303719/2023.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 1300658 publicada dia 28/01/2023. Onde se lê: Outorgado: Soft Clean Lavanderia Ltda. CNPJ: 30.722.370/0001-01. Leia-se: Outorgado: Lilac ID Inteligência em Higienização de Têxteis Ltda. CNPJ: 30.722.370/0001-01. Município: Betim – MG.

Retifica-se a portaria nº 1306263 publicada dia 31/07/2021. Onde se lê: Outorgado: Gran Royalle Igarapé Empreendimentos Imobiliários S/A. CNPJ: 12.246.730/0001-56. Leia-se: Outorgado: Associação do Residencial Gran Royalle Igarapé. CNPJ: 15.054.476/0001-82. Município: Igarapé – MG.

Retifica-se a portaria nº 1305117 publicada dia 23/07/2022. Outorgado: BRG Tropeira Agropecuária Ltda. Onde se lê: CNPJ: 10.663.280/0005-03. Leia-se: CNPJ: 10.663.280/0001-71. Município: Contagem – MG.

Retifica-se a portaria nº 1308296 publicada dia 26/09/2019. Onde se lê: Outorgado: Conartes Engenharia e Edificações Ltda. CNPJ: 21.716.618/0001-22. Leia-se: Outorgado: Condomínio do Edifício Bordeaux Residence. CNPJ: 24.240.410/0001-78. Município: Nova Lima – MG.

Retifica-se a portaria nº 1309132 publicada dia 28/11/2020. Onde se lê: Outorgado: Panificador e Confeitaria Trigopane Ltda. CNPJ: 00.349.823/0002-08. Leia-se: Outorgado: Comercial Dahana Limitada. CNPJ: 00.070.509/0030-45. Município: Belo Horizonte – MG.

Retifica-se a portaria nº 1302674 publicada dia 21/04/2022. Onde se lê: Outorgado: Posto Ladi Ltda. CNPJ: 03.467.885/0001-21. Leia-se: Outorgado: IPO Posto de Combustível Ltda. CNPJ: 30.962.069/0001-67. Município: Confins – MG.

Retifica-se a portaria nº 1701713 publicada dia 15/03/2022. Onde se lê: Outorgado: Posto Abril Rosário Ltda. CNPJ: 25.878.539/0001-79. Leia-se: Outorgado: Posto Ibitiré Ltda. CN